

DTM-SUP/DER-011-22/09/2015
Padroniza impressos concernentes a
Infrações previstas no Código de
Trânsito Brasileiro. (1.11)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS, COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam padronizados, na forma indicada a seguir, os impressos constantes do e-mail cprvtmultas@policiamilitar.sp.gov.br concernentes a infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e parte integrante dessa DTM:

MODELO: DER-708

DESIGNAÇÃO:	Auto de Recolhimento de Documento
UNIDADE:	Talão 3 vias (Expedidor, Infrator e Talão) 20 jogos
FORMATO:	110 x 240 mm.
COR:	Branca.
PAPEL E GRAMATURA:	Extra-Copy 56 g/m2.
IMPRESSÃO:	Frente, timbre nº 1 (com brasão e dístico na cor Preta).
CAPA:	Cartolina azul, 240 g/m2, com proteção de cópias medindo 110 x 495 mm e blocagem reforçada com 2 (dois) grampos.
ACONDICIONAMENTO:	Embalagem rotulada, em papel kraft.
CÓDIGO ANTERIOR:	DER- 708.
MODELO:	DER-711

DESIGNAÇÃO:	Auto de Infração
UNIDADE:	Talão – 3 vias, (Prodesp, Infrator e Talão) 20 jogos.
FORMATO:	110 x 240 mm.
COR:	Branca.
PAPEL E GRAMATURA:	Extra-Copy 56 g/m2.
IMPRESSÃO:	Frente, timbre nº 1 (com brasão e dístico na cor preta). 2ª v. com texto explicativo no verso. No final de cada talão, em 2 vias, na cor Branca, texto de recibo e baixa de talão.
CAPA:	Cartolina verde, 240 g/m2, com proteção de cópias.
ACONDICIONAMENTO:	Embalagem rotulada em papel kraft. MODELO DER-712
DESIGNAÇÃO:	Auto de Recolhimento de Veículo
UNIDADE:	Talão 3 vias (Expedidor, Infrator e Talão) 20 jogos
FORMATO:	240 x 297 mm.
COR:	Branca.
PAPEL E GRAMATURA:	Extra-Copy 56 g/m2.
IMPRESSÃO:	Frente, timbre nº 1 (com brasão e dístico na cor Preta).
CAPA:	Cartolina brancal, 240 g/m2, com proteção de cópias medindo 297 x 476 mm e blocagem reforçada com 2 (dois) grampos.
ACONDICIONAMENTO:	Embalagem rotulada, em papel kraft.
CÓDIGO ANTERIOR:	DER- 712.
MODELO:	DER-764
DESIGNAÇÃO:	Envelope para remessa de AI e RT/DT.

UNIDADE: Um

FORMATO: 250 x 190mm (fechado), com abas de 0,40mm

COR: Palha.

PAPEL E GRAMATURA: KRAFT – 80 g/m²

IMPRESSÃO: Frente e verso, timbre nº 1, com numeração sequencial tipográfica, na cor preta.

ACONDICIONAMENTO: Embalagem rotulada contendo 100 envelopes.

CÓDIGO ANTERIOR: 764.

Artigo 2º - Os impressos padronizados de conformidade com o Artigo 1º, respeitados seus *lay-outs*, poderão conter tipograficamente impressas mensagens aos infratores, de orientações e procedimentos pertinentes, no campo de Informações e Observações e Informações Complementares.

Artigo 3º - O impresso Mod. DER-712 implica em alteração da listagem que acompanha a DTM-SUP/DER-011-28/08/1979 a qual continua em vigor.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor nesta data, ficando revogadas a DTM-SUP/DER-006-23/09/1992, DTM-SUP/DER-001-08/04/2010 e a DTM-SUP/DER-002-24/02/2011.

ENGº ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/amgl